

LIDO
Em 09/05/07
Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

PL 320 /2007

PROJETO DE LEI Nº _____
(Do Senhor Deputado Aylton Gomes - PMN)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida à CES e CCL.

Em 10/05/07

[Handwritten Signature]
Assessoria de Plenário

Assegura no âmbito do Distrito Federal a realização da Semana de Conscientização e Incentivo a Doação de Sangue e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º Assegura no âmbito do Distrito Federal a realização da Semana de Conscientização e Incentivo a Doação de Sangue, visando conscientizar e incentivar a população do Distrito Federal da importância da doação de sangue, através de campanhas de esclarecimentos, a realizar-se na primeira semana do mês de Novembro de cada ano.

Art. 2º Durante a Semana de Conscientização e Incentivo a Doação de Sangue, serão realizadas Palestras, Seminários, Encontros e Debates, com mobilização de pessoal, equipamentos e recursos necessários.

Art. 3º O Poder Executivo, poderá firmar convênios com entidades públicas e privadas para a execução desta Campanha.

Art. 4º O Poder Executivo dará ampla divulgação às estatísticas sobre o total de doações realizadas.

Art. 5º O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

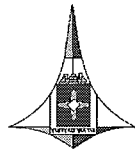
Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 320 / 07
Fis. Nº 01 R 17A

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 09/05/07 às 17:20
[Handwritten Signature]
Assinatura Matrícula 16965

[Handwritten Signature]



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

JUSTIFICATIVA

O dia 25 de novembro é considerado o Dia Nacional do Doador de Sangue e o Ministério da Saúde todo ano a campanha publicitária “Doe Sangue, Doe Vida”. A proposta do governo federal, em parceria com as secretarias estaduais e municipais de Saúde, é explicar à população a importância e os critérios básicos para a doação de sangue.

Durante a semana novembro, várias ações ocorrem em todo o país para valorizar este gesto de solidariedade e cidadania. O Ministério da Saúde distribui material impresso (folhetos e cartazes) aos serviços de hemoterapia públicos de todo o país sobre a Semana Nacional de Doação Voluntária de Sangue e os doadores de sangue recebem, neste período, um curativo personalizado com a frase “Doei sangue hoje”.

A campanha esclarece sobre a simplicidade do gesto que pode salvar vidas. O texto do folheto à disposição de usuários do SUS informa que doar sangue não dói, é fácil, rápido, não afeta a saúde do doador e, sobretudo, salva muitas vidas. E faz um apelo: “Não cruze os braços para esse problema”.

Hemocentros e bancos de sangue periodicamente chamam a atenção para a doação regular de sangue de forma a aumentar o número de voluntários fidelizados no país. No Brasil, 1,8% da população doa sangue e, de acordo com parâmetros da Organização Mundial da Saúde (OMS), para manter estoques regulares, é necessário que 3% a 5% da população faça isso regularmente.

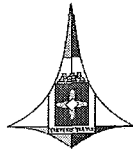
Do total de material coletado, 49% vem de doações espontâneas e o restante, de reposição. Pelo perfil do doador, 46% deles são jovens entre 18 a 29 anos e mais de 35% são mulheres.

Em 2005, o Sistema Único de Saúde (SUS) registrou 3,25 milhões de doações, número 6% maior que o apurado no ano anterior, quando ocorreram 3,04 milhões de doações.

Além de campanhas, o Ministério de Saúde, por meio da Política Nacional de Sangue e Hemoderivados, trabalha no desenvolvimento de sistemas de informações para avaliar constantemente a captação de doadores, coletas e transfusões. Busca, ainda, otimizar recursos e investir na qualidade do sangue a ser dispensado à população brasileira.

Gabinete nº 03 - SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília - DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 320 / 07
Fls. Nº 02 RITA



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES - PMN

Importante destacar, que a quantidade de sangue retirada não afeta a saúde do doador, porque a recuperação é imediata após o ato. Uma pessoa adulta tem, em média, cinco litros de sangue e, em uma doação, são coletados, no máximo, 450 mililitros de sangue.

Para ser doador voluntário, o candidato precisa procurar o hemocentro mais próximo em sua cidade, ou a Secretaria de Estado de Saúde. Antes de doar, o doador passa por uma entrevista médica. O procedimento serve para agregar qualidade ao sangue coletado e dar mais segurança àqueles que receberão o material.

Para que tanto é necessário conscientizar a população da necessidade de se doar, através de campanhas, palestras e mobilização das pessoas.

Então, face ao exposto, apresento o presente Projeto de Lei, que devido a sua importância, rogo por sua aprovação.

Sala das Sessões, em

Deputado **AYLTON GOMES**
Autor

